

**PREGÃO ELETRÔNICO 12/2026 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CAFÉ ESCOLA DO PARQUE SÃO LOURENÇO, EM CURITIBA/PR.**

**CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 05.684.135/0001-37	
LOTE 01 (ÚNICO) – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO	
<b>8. Proposta de Preços</b>	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <b>conforme modelo do ANEXO III</b> deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <b>assinada pelo representante legal da Licitante</b> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no <b>ANEXO I</b> do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4. <u>Preços unitários/total:</u> <b>cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais</b> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1. O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens</u> , <b>observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</b> 8.1.4.2. Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso. 8.1.4.3. <b>Informações detalhadas sobre a apresentação da PROPOSTA estão descritas no ANEXO I deste EDITAL.</b>	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> deste EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias consecutivos</b> , contados a partir da <b>data de sua apresentação.</b>	OK
<b>9.2. Habilitação Jurídica:</b>	
9.2.1 Prova de <b>registro</b> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	--

9.2.2 <b><u>Ato Constitutivo</u></b> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) <b><u>ou Alteração Contratual Consolidada</u></b> e alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
9.2.3 <b><u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u></b> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	--
9.2.4 <b><u>CARTA DE CREDENCIAMENTO</u></b> (ANEXO II) <b><u>ou procuração</u></b> por instrumento público ou particular, com <b><u>firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</u></b> , caso o representante legal da LICITANTE não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
<b>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</b>	
9.3.1 Documento comprobatório de <b><u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u></b> (CNPJ).	OK
9.3.2 <b><u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u></b> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 <b><u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u></b> , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.4 <b><u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u></b> , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.5 <b><u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u></b> (CRF).	OK
9.3.6 <b><u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u></b> (CNDT).	OK
<b>9.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b>	
9.4.1 <b><u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u></b> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, <b><u>decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial</u></b> .	
<b>9.6. Declarações:</b>	
9.6.1 <b><u>Declaração de que não emprega menores</u></b> , conforme modelo constante do <b><u>ANEXO IV</u></b> do EDITAL.	OK
9.6.2 <b><u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u></b> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do <b><u>ANEXO V</u></b> do EDITAL.	OK

Anexo I – Exigências Complementares	
<p><b>11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b></p> <p><b>11.1.</b> A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, <b>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos</b> que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem <b>marca, modelo e procedência</b> dos respectivos itens, bem como as <b>especificações técnicas detalhadas e imagens</b> destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS.</p> <p><b>11.1.1.</b> Apresentação de especificações técnicas de forma detalhada, de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito, no mínimo, material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões.</p> <p><b>11.2.</b> Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.</p> <p><b>11.2.1.</b> Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <b>de forma clara e sem maiores dificuldades</b>, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.</p> <p><b>11.2.</b> Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.</p> <p><b>11.2.1.</b> Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <b>de forma clara e sem maiores dificuldades</b>, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.</p> <p><b>11.3. <u>Relatórios de ensaio e certificados de conformidade:</u></b></p> <p><b>11.3.1.</b> Apresentação de laudos/relatórios de ensaio e certificados de conformidade emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes acreditados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), conforme solicitação específica indicada abaixo.</p> <p><b>11.3.1.1.</b> Os laudos/relatórios de ensaio devem conter fotos legíveis, identificação do fabricante, data, nome e assinatura do técnico responsável. Deve estar claro nas informações apresentadas, que o item</p>	<p><b>OK.</b> Licitante atendeu os requisitos, conforme parecer técnico emitido em 31/03/2026.</p>
<p><b>11.3.1.1.</b> Os laudos/relatórios de ensaio devem conter fotos legíveis, identificação do fabricante, data, nome e assinatura do técnico responsável. Deve estar claro nas informações apresentadas, que o item</p>	<p><b>OK.</b> Licitante atendeu os requisitos, conforme parecer técnico emitido em 31/03/2026.</p>

ensaiado em laboratório é correspondente fiel ao item descrito na proposta comercial.

**11.3.1.2.** A solicitação de ambos os documentos é necessária pois são complementares e têm objetivos diferentes. O certificado de conformidade atesta que o processo produtivo de determinada família de produtos foi auditado e atende a norma técnica em questão. O laudo/relatório de ensaio é necessário para comprovar que o item em questão foi ensaiado e atendeu as exigências da norma. Estas solicitações visam garantir que o mobiliário disponibilizado aos usuários do SENAC/PR seja provido de segurança e conforto, assim como qualidade e durabilidade, minimizando assim o risco de acidentes e contribuindo para o bom desempenho na realização das atividades desenvolvidas nas unidades.

**11.3.2.** Parâmetros adotados para análise dos certificados e laudos:

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE:** Será analisado se o item a ser fornecido é pertencente à família de itens certificados. Tal análise é feita através da comparação entre os códigos/modelos indicados na proposta comercial, nos demonstrativos e na certificação. Não serão aceitos produtos cujos códigos/modelos não são compatíveis com os códigos/modelos indicadas nos certificados.

As dimensões do item a ser fornecido, que está contemplado na proposta comercial, deverão estar compreendidas dentro do intervalo de medidas (maior e menor dimensões) referentes aos códigos/modelos apresentados na certificação. Não serão aceitos produtos cujas dimensões não são compatíveis com as medidas indicadas nos certificados.

**LAUDO/ RELATÓRIO DE ENSAIO:** O laudo/relatório de ensaio apresentado deverá ser de produto compatível em características com o objeto da proposta comercial, dos demonstrativos e do certificado de conformidade. Tais características serão comprovadas pela indicação do código/modelo do produto no laudo, além do descritivo e das fotos apresentadas no mesmo laudo. O produto objeto do laudo deverá apresentar dimensões compreendidas dentro da faixa de intervalo indicado na certificação, não sendo exigido que ele tenha dimensões exatas às solicitadas em edital.

**LOTE 01 – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO**

Referente à cadeiras de escritório:

- ABNT NBR 13962 – apresentação de certificado de conformidade das linhas de produtos especificadas, com comprovação através da apresentação de laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para no mínimo os seguintes itens:

• CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO - referente ao item CAGI.B;	
<b>VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 01 (UM)</b>	<b>R\$ 3.100,00</b>
<b>PARECER TÉCNICO</b>	<b>FAVORÁVEL</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>HABILITADA/CLASSIFICADA</b>

Curitiba, 17 de abril de 2026.


**Roberto Hernando Barco**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

**Luiz Fernando Favaro Busnardo**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

**Camilo Turmina**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

**Ricardo Hirodi Toyufuku**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

**Neuralice Cesar Maina**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

Documento assinado digitalmente  
 **ALINE MARIANE LUDERS**  
Data: 17/04/2026 11:53:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALINE MARIANE LUDERS**  
Apoio a Comissão de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO 12/2026 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CAFÉ ESCOLA DO PARQUE SÃO LOURENÇO, EM CURITIBA/PR.**

**CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

DOPE MÓVEIS LTDA. CNPJ: 08.279.187/0001-16	
LOTE 02 (DOIS) – MOBILIÁRIO CORPORATIVO e LOTE 10 (DEZ) – MOBILIÁRIO SOB MEDIDA	
<b>8. Proposta de Preços</b>	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <b>conforme modelo do ANEXO III</b> deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <b>assinada pelo representante legal da Licitante</b> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no <b>ANEXO I</b> do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4. <u>Preços unitários/total:</u> <b>cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais</b> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1. O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens</u> , <b>observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</b> 8.1.4.2. Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso. 8.1.4.3. <b>Informações detalhadas sobre a apresentação da PROPOSTA estão descritas no ANEXO I deste EDITAL.</b>	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> deste EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias consecutivos</b> , contados a partir da <b>data de sua apresentação.</b>	OK
<b>9.2. Habilitação Jurídica:</b>	
9.2.1 Prova de <b>registro</b> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	--

9.2.2 <b><u>Ato Constitutivo</u></b> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) <b><u>ou Alteração Contratual Consolidada</u></b> e alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
9.2.3 <b><u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u></b> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	--
9.2.4 <b><u>CARTA DE CREDENCIAMENTO</u></b> (ANEXO II) <b><u>ou procuração</u></b> por instrumento público ou particular, com <b><u>firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</u></b> , caso o representante legal da LICITANTE não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
<b>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</b>	
9.3.1 Documento comprobatório de <b><u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u></b> (CNPJ).	OK
9.3.2 <b><u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u></b> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 <b><u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u></b> , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.4 <b><u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u></b> , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.5 <b><u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u></b> (CRF).	OK
9.3.6 <b><u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u></b> (CNDT).	OK
<b>9.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b>	
9.4.1 <b><u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u></b> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, <b><u>decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial</u></b> .	
<b>9.6. Declarações:</b>	
9.6.1 <b><u>Declaração de que não emprega menores</u></b> , conforme modelo constante do <b><u>ANEXO IV</u></b> do EDITAL.	OK
9.6.2 <b><u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u></b> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do <b><u>ANEXO V</u></b> do EDITAL.	OK

**Anexo I – Exigências Complementares**

<p><b>11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b></p> <p><b>11.1.</b> A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, <b>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos</b> que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem <b>marca, modelo e procedência</b> dos respectivos itens, bem como as <b>especificações técnicas detalhadas e imagens</b> destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS.</p> <p><b>11.1.1.</b> Apresentação de especificações técnicas de forma detalhada, de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito, no mínimo, material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões.</p> <p><b>11.2.</b> Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.</p> <p><b>11.2.1.</b> Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <b>de forma clara e sem maiores dificuldades</b>, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.</p> <p><b>11.2.</b> Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.</p> <p><b>11.2.1.</b> Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <b>de forma clara e sem maiores dificuldades</b>, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.</p>	<p><b>OK.</b> <b>Licitante atendeu os requisitos, conforme parecer técnico emitido em 01/04/2026.</b></p>
<p><b>VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 02 (DOIS)</b></p>	<p><b>R\$ 5.390,00</b></p>
<p><b>VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 10 (DEZ)</b></p>	<p><b>R\$ 27.850,00</b></p>
<p><b>VALOR FINAL TOTAL DA PROPOSTA</b></p>	<p><b>R\$ 33.240,00</b></p>
<p><b>PARECER TÉCNICO</b></p>	<p><b>FAVORÁVEL</b></p>
<p><b>SITUAÇÃO</b></p>	<p><b>HABILITADA/CLASSIFICADA</b></p>

Curitiba, 17 de abril de 2026.

**Roberto Hernando Barco**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

**Ricardo Hirodi Toyufuku**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação



**Luiz Fernando Favaro Busnardo**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

**Camilo Turmina**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

**Neuralice Cesar Maina**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALINE MARIANE LUDERS  
Data: 17/04/2026 11:53:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALINE MARIANE LUDERS**  
Apoio a Comissão de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO 12/2026 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CAFÉ ESCOLA DO PARQUE SÃO LOURENÇO, EM CURITIBA/PR.**

**CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

<b>TOMEN INOVAÇÕES LTDA.</b> <b>CNPJ: 51.240.452/0001-81</b>	
<b>LOTE 03 (TRÊS) – MOBILIÁRIO EXTERIOR</b> <b>LOTE 04 (QUATRO) – MOBILIÁRIO PARA CAFÉ</b> <b>LOTE 07 (SETE) – FORNOS</b>	
<b>8. Proposta de Preços</b>	
<p>8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <b>conforme modelo do ANEXO III</b> deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <b>assinada pelo representante legal da Licitante</b>, e contendo as seguintes informações:</p>	OK
<p>8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u></p>	OK
<p>8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no <b>ANEXO I</b> do presente EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.</p>	OK
<p>8.1.4. Preços unitários/total: <b>cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais</b>, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</p> <p>8.1.4.1. O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens</u>, <b>observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</b></p> <p>8.1.4.2. Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.</p> <p>8.1.4.3. <b>Informações detalhadas sobre a apresentação da PROPOSTA estão descritas no ANEXO I deste EDITAL.</b></p>	OK
<p>8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> do EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> deste EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> do EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias consecutivos</b>, contados a partir da <u>data de sua apresentação</u>.</p>	OK
<b>9.2. Habilitação Jurídica:</b>	

9.2.1 Prova de <b>registro</b> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	--
9.2.2 <b>Ato Constitutivo</b> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) <b>ou Alteração Contratual Consolidada</b> e alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
9.2.3 <b>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</b> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	--
9.2.4 <b>CARTA DE CREDENCIAMENTO</b> (ANEXO II) <b>ou procuração</b> por instrumento público ou particular, com <b>firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</b> , caso o representante legal da LICITANTE não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
<b>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</b>	
9.3.1 Documento comprobatório de <b>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</b> (CNPJ).	OK
9.3.2 <b>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</b> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 <b>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</b> , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.4 <b>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</b> , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.5 <b>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</b> (CRF).	OK
9.3.6 <b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</b> (CNDT).	OK
<b>9.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b>	
9.4.1 <b>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</b> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, <b>decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial.</b>	
<b>9.6. Declarações:</b>	
9.6.1 <b>Declaração de que não emprega menores</b> , conforme modelo constante do <b>ANEXO IV</b> do EDITAL.	OK
9.6.2 <b>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</b> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do <b>ANEXO V</b> do EDITAL.	OK

Anexo I – Exigências Complementares	
<p><b>11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b></p> <p><b>11.1.</b> A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, <b>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos</b> que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem <b>marca, modelo e procedência</b> dos respectivos itens, bem como as <b>especificações técnicas detalhadas e imagens</b> destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS.</p> <p><b>11.1.1.</b> Apresentação de especificações técnicas de forma detalhada, de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito, no mínimo, material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões.</p> <p><b>11.2.</b> Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.</p> <p><b>11.2.1.</b> Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <b>de forma clara e sem maiores dificuldades</b>, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.</p> <p><b>11.2.</b> Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.</p> <p><b>11.2.1.</b> Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <b>de forma clara e sem maiores dificuldades</b>, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.</p>	<p><b>OK.</b> Licitante atendeu os requisitos, conforme parecer técnico emitido em 31/03/2026.</p>
<p><b>11.3. <u>Relatórios de ensaio e certificados de conformidade:</u></b></p> <p><b>11.3.1.</b> Apresentação de laudos/relatórios de ensaio e certificados de conformidade emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes acreditados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), conforme solicitação específica indicada abaixo.</p>	<p><b>OK.</b> Licitante atendeu os requisitos, conforme parecer técnico emitido em 31/03/2026.</p>

**11.3.1.1.** Os laudos/relatórios de ensaio devem conter fotos legíveis, identificação do fabricante, data, nome e assinatura do técnico responsável. Deve estar claro nas informações apresentadas, que o item ensaiado em laboratório é correspondente fiel ao item descrito na proposta comercial.

**11.3.1.2.** A solicitação de ambos os documentos é necessária pois são complementares e têm objetivos diferentes. O certificado de conformidade atesta que o processo produtivo de determinada família de produtos foi auditado e atende a norma técnica em questão. O laudo/relatório de ensaio é necessário para comprovar que o item em questão foi ensaiado e atendeu as exigências da norma. Estas solicitações visam garantir que o mobiliário disponibilizado aos usuários do SENAC/PR seja provido de segurança e conforto, assim como qualidade e durabilidade, minimizando assim o risco de acidentes e contribuindo para o bom desempenho na realização das atividades desenvolvidas nas unidades.

**11.3.2.** Parâmetros adotados para análise dos certificados e laudos:

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE:** Será analisado se o item a ser fornecido é pertencente à família de itens certificados. Tal análise é feita através da comparação entre os códigos/modelos indicados na proposta comercial, nos demonstrativos e na certificação. Não serão aceitos produtos cujos códigos/modelos não são compatíveis com os códigos/modelos indicadas nos certificados.

As dimensões do item a ser fornecido, que está contemplado na proposta comercial, deverão estar compreendidas dentro do intervalo de medidas (maior e menor dimensões) referentes aos códigos/modelos apresentados na certificação. Não serão aceitos produtos cujas dimensões não são compatíveis com as medidas indicadas nos certificados.

**LAUDO/ RELATÓRIO DE ENSAIO:** O laudo/relatório de ensaio apresentado deverá ser de produto compatível em características com o objeto da proposta comercial, dos demonstrativos e do certificado de conformidade. Tais características serão comprovadas pela indicação do código/modelo do produto no laudo, além do descritivo e das fotos apresentadas no mesmo laudo. O produto objeto do laudo deverá apresentar dimensões compreendidas dentro da faixa de intervalo indicado na certificação, não sendo exigido que ele tenha dimensões exatas às solicitadas em edital.

**LOTE 03 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO**

Referente às mesas:

<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ABNT NBR 13966 – apresentação de certificado de conformidade das linhas de produtos especificadas, com comprovação através da apresentação de laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para no mínimo os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"> <li>• MESA RETANGULAR 140 – referente ao item GRME.E;</li> </ul>                     Referente aos armários: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ABNT NBR 13961 – apresentação de certificado de conformidade, com comprovação através da apresentação de laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para no mínimo os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"> <li>• ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS – referente ao item GRAR.B;</li> <li>• GAVETEIRO COM RODÍZIOS – referente ao item COGA.</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>	
<b>VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 03 (TRÊS)</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>
<b>VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 04 (QUATRO)</b>	<b>R\$ 39.600,00</b>
<b>VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 07 (SETE)</b>	<b>R\$ 98.500,00</b>
<b>VALOR FINAL TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 161.100,00</b>
<b>PARECER TÉCNICO</b>	<b>FAVORÁVEL</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>HABILITADA/CLASSIFICADA</b>

Curitiba, 17 de abril de 2026.

**Roberto Hernando Barco**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

**Ricardo Hirodi Toyufuku**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

**Luiz Fernando Favaro Busnardo**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

**Neuralice Cesar Maina**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

**Camilo Turmina**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALINE MARIANE LUDERS  
Data: 17/04/2026 11:53:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Aline Mariane Luders**  
Apoio a Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2026 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CAFÉ ESCOLA DO PARQUE SÃO LOURENÇO, EM CURITIBA/PR.

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ: 37.480.591/0001-51	
LOTE 05 (CINCO) – BANCOS	
8. Proposta de Preços	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <b>conforme modelo do ANEXO III</b> deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <b>assinada pelo representante legal da Licitante</b> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no <b>ANEXO I</b> do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4. <u>Preços unitários/total:</u> <b>cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais</b> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1. O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens</u> , <b>observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</b> 8.1.4.2. Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso. 8.1.4.3. <b>Informações detalhadas sobre a apresentação da PROPOSTA estão descritas no ANEXO I deste EDITAL.</b>	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> deste EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias consecutivos</b> , contados a partir da <b>data de sua apresentação.</b>	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <b>registro</b> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	--

9.2.2 <b>Ato Constitutivo</b> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) <b>ou Alteração Contratual Consolidada</b> e alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
9.2.3 <b>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</b> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	--
9.2.4 <b>CARTA DE CREDENCIAMENTO</b> (ANEXO II) <b>ou procuração</b> por instrumento público ou particular, com <b>firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</b> , caso o representante legal da LICITANTE não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
<b>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</b>	
9.3.1 Documento comprobatório de <b>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</b> (CNPJ).	OK
9.3.2 <b>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</b> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 <b>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</b> , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.4 <b>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</b> , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.5 <b>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</b> (CRF).	OK
9.3.6 <b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</b> (CNDT).	OK
<b>9.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b>	
9.4.1 <b>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</b> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, <b>decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial.</b>	
<b>9.6. Declarações:</b>	
9.6.1 <b>Declaração de que não emprega menores</b> , conforme modelo constante do <b>ANEXO IV</b> do EDITAL.	OK
9.6.2 <b>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</b> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do <b>ANEXO V</b> do EDITAL.	OK

Anexo I – Exigências Complementares	
<p><b>11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b></p> <p><b>11.1.</b> A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, <b>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos</b> que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha <b>compilação de todos os itens referentes ao objeto</b>), nos quais constem <b>marca, modelo e procedência</b> dos respectivos itens, bem como as <b>especificações técnicas detalhadas e imagens</b> destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS.</p> <p><b>11.1.1.</b> Apresentação de especificações técnicas de forma detalhada, de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito, no mínimo, material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões.</p> <p><b>11.2.</b> Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.</p> <p><b>11.2.1.</b> Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <b>de forma clara e sem maiores dificuldades</b>, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.</p> <p><b>11.2.</b> Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.</p> <p><b>11.2.1.</b> Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <b>de forma clara e sem maiores dificuldades</b>, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.</p>	<p style="text-align: center;"><b>OK.</b> Licitante atendeu os requisitos, conforme parecer técnico emitido em 31/03/2026.</p>
<b>VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 05 (CINCO)</b>	<b>R\$ 1.030,00</b>
<b>PARECER TÉCNICO</b>	<b>FAVORÁVEL</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>HABILITADA/CLASSIFICADA</b>

Curitiba, 17 de abril de 2026.

**Roberto Hernando Barco**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

**Ricardo Hirodi Toyufuku**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação



**Luiz Fernando Favaro Busnardo**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

**Camilo Turmina**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

**Neuralice Cesar Maina**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALINE MARIANE LUDERS  
Data: 17/04/2026 11:53:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALINE MARIANE LUDERS**  
Apoio a Comissão de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO 12/2026 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CAFÉ ESCOLA DO PARQUE SÃO LOURENÇO, EM CURITIBA/PR.**

**CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 20.252.467/0001-36	
LOTE 06 (SEIS) – ARMÁRIOS METÁLICOS	
<b>8. Proposta de Preços</b>	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <b>conforme modelo do ANEXO III</b> deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <b>assinada pelo representante legal da Licitante</b> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social</u> ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação</u> : conforme descrito no <b>ANEXO I</b> do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u> : de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4. <u>Preços unitários/total</u> : <b>cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais</b> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1. O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens</u> , <b>observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</b> 8.1.4.2. Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso. 8.1.4.3. <b>Informações detalhadas sobre a apresentação da PROPOSTA estão descritas no ANEXO I deste EDITAL.</b>	OK
8.1.5 <u>Prazos</u> : observado o disposto no <b>ANEXO I</b> do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : observado o disposto no <b>ANEXO I</b> deste EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : observado o disposto no <b>ANEXO I</b> do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias consecutivos</b> , contados a partir da <b>data de sua apresentação</b> .	OK
<b>9.2. Habilitação Jurídica:</b>	
9.2.1 Prova de <b>registro</b> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	--

9.2.2 <b><u>Ato Constitutivo</u></b> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) <b><u>ou Alteração Contratual Consolidada</u></b> e alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
9.2.3 <b><u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u></b> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	--
9.2.4 <b><u>CARTA DE CREDENCIAMENTO</u></b> (ANEXO II) <b><u>ou procuração</u></b> por instrumento público ou particular, com <b><u>firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</u></b> , caso o representante legal da LICITANTE não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
<b>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</b>	
9.3.1 Documento comprobatório de <b><u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u></b> (CNPJ).	OK
9.3.2 <b><u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u></b> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 <b><u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u></b> , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.4 <b><u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u></b> , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.5 <b><u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u></b> (CRF).	OK
9.3.6 <b><u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u></b> (CNDT).	OK
<b>9.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b>	
9.4.1 <b><u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u></b> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, <b><u>decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial</u></b> .	
<b>9.6. Declarações:</b>	
9.6.1 <b><u>Declaração de que não emprega menores</u></b> , conforme modelo constante do <b><u>ANEXO IV</u></b> do EDITAL.	OK
9.6.2 <b><u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u></b> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do <b><u>ANEXO V</u></b> do EDITAL.	OK

Anexo I – Exigências Complementares	
<p><b>11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b></p> <p><b>11.1.</b> A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, <b>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos</b> que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha <b>compilação de todos os itens referentes ao objeto</b>), nos quais constem <b>marca, modelo e procedência</b> dos respectivos itens, bem como as <b>especificações técnicas detalhadas e imagens</b> destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS.</p> <p><b>11.1.1.</b> Apresentação de especificações técnicas de forma detalhada, de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito, no mínimo, material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões.</p> <p><b>11.2.</b> Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.</p> <p><b>11.2.1.</b> Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <b>de forma clara e sem maiores dificuldades</b>, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.</p> <p><b>11.2.</b> Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.</p> <p><b>11.2.1.</b> Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <b>de forma clara e sem maiores dificuldades</b>, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.</p>	<p style="text-align: center;"><b>OK.</b> Licitante atendeu os requisitos, conforme parecer técnico emitido em 10/04/2026.</p>
<b>VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 06 (SEIS)</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>
<b>PARECER TÉCNICO</b>	<b>FAVORÁVEL</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>HABILITADA/CLASSIFICADA</b>

Curitiba, 17 de abril de 2026.

**Roberto Hernando Barco**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação


**Ricardo Hirodi Toyufuku**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação



**Luiz Fernando Favaro Busnardo**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

**Camilo Turmina**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

**Neuralice Cesar Maina**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação  
Documento assinado digitalmente

 **ALINE MARIANE LUDERS**  
Data: 17/04/2026 11:53:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Aline Mariane Luders**  
Apoio a Comissão de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO 12/2026 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CAFÉ ESCOLA DO PARQUE SÃO LOURENÇO, EM CURITIBA/PR.**

**CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

COZIL EQUIPAMENTOS E INDÚSTRIA LTDA. CNPJ: 54.177.886/0001-72	
LOTE 08 (OITO) – EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA	
<b>8. Proposta de Preços</b>	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <b>conforme modelo do ANEXO III</b> deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <b>assinada pelo representante legal da Licitante</b> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no <b>ANEXO I</b> do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4. <u>Preços unitários/total:</u> <b>cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais</b> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1. O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens</u> , <b>observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</b> 8.1.4.2. Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso. 8.1.4.3. <b>Informações detalhadas sobre a apresentação da PROPOSTA estão descritas no ANEXO I deste EDITAL.</b>	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> deste EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias consecutivos</b> , contados a partir da <b>data de sua apresentação.</b>	OK
<b>9.2. Habilitação Jurídica:</b>	
9.2.1 Prova de <b>registro</b> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	--

9.2.2 <b>Ato Constitutivo</b> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) <b>ou Alteração Contratual Consolidada</b> e alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
9.2.3 <b>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</b> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	--
9.2.4 <b>CARTA DE CREDENCIAMENTO</b> (ANEXO II) <b>ou procuração</b> por instrumento público ou particular, com <b>firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</b> , caso o representante legal da LICITANTE não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
<b>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</b>	
9.3.1 Documento comprobatório de <b>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</b> (CNPJ).	OK
9.3.2 <b>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</b> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 <b>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</b> , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.4 <b>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</b> , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.5 <b>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</b> (CRF).	OK
9.3.6 <b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</b> (CNDT).	OK
<b>9.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b>	
9.4.1 <b>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</b> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, <b>decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial.</b>	
<b>9.6. Declarações:</b>	
9.6.1 <b>Declaração de que não emprega menores</b> , conforme modelo constante do <b>ANEXO IV</b> do EDITAL.	OK
9.6.2 <b>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</b> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do <b>ANEXO V</b> do EDITAL.	OK

Anexo I – Exigências Complementares	
<p><b>11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b></p> <p><b>11.1.</b> A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, <b>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos</b> que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha <b>compilação de todos os itens referentes ao objeto</b>), nos quais constem <b>marca, modelo e procedência</b> dos respectivos itens, bem como as <b>especificações técnicas detalhadas e imagens</b> destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS.</p> <p><b>11.1.1.</b> Apresentação de especificações técnicas de forma detalhada, de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito, no mínimo, material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões.</p> <p><b>11.2.</b> Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.</p> <p><b>11.2.1.</b> Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <b>de forma clara e sem maiores dificuldades</b>, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.</p> <p><b>11.2.</b> Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.</p> <p><b>11.2.1.</b> Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <b>de forma clara e sem maiores dificuldades</b>, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.</p>	<p><b>OK.</b></p> <p><b>Licitante atendeu os requisitos, conforme parecer técnico emitido em 01/04/2026.</b></p>
<b>VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 08 (OITO)</b>	<b>R\$ 57.149,00</b>
<b>PARECER TÉCNICO</b>	<b>FAVORÁVEL</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>HABILITADA/CLASSIFICADA</b>

Curitiba, 17 de abril de 2026.

**Roberto Hernando Barco**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

**Ricardo Hirodi Toyufuku**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação



**Luiz Fernando Favaro Busnardo**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

**Camilo Turmina**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

**Neuralice Cesar Maina**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

Documento assinado digitalmente

**gov.br** **ALINE MARIANE LUDERS**  
Data: 17/04/2026 11:54:46-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Aline Mariane Luders**  
Apoio a Comissão de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO 12/2026 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CAFÉ ESCOLA DO PARQUE SÃO LOURENÇO, EM CURITIBA/PR.**

**CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

KRASINOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA. CNPJ: 09.645.944/0001-90	
LOTE 09 (NOVE) – MOBILIÁRIO EM INOX	
<b>8. Proposta de Preços</b>	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <b>conforme modelo do ANEXO III</b> deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <b>assinada pelo representante legal da Licitante</b> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no <b>ANEXO I</b> do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4. <u>Preços unitários/total:</u> <b>cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais</b> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1. O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens</u> , <b>observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</b> 8.1.4.2. Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso. 8.1.4.3. <b>Informações detalhadas sobre a apresentação da PROPOSTA estão descritas no ANEXO I deste EDITAL.</b>	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> deste EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias consecutivos</b> , contados a partir da <b>data de sua apresentação.</b>	OK
<b>9.2. Habilitação Jurídica:</b>	
9.2.1 Prova de <b>registro</b> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	--

9.2.2 <b>Ato Constitutivo</b> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) <b>ou Alteração Contratual Consolidada</b> e alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
9.2.3 <b>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</b> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	--
9.2.4 <b>CARTA DE CREDENCIAMENTO</b> (ANEXO II) <b>ou procuração</b> por instrumento público ou particular, com <b>firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</b> , caso o representante legal da LICITANTE não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
<b>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</b>	
9.3.1 Documento comprobatório de <b>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</b> (CNPJ).	OK
9.3.2 <b>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</b> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 <b>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</b> , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.4 <b>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</b> , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.5 <b>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</b> (CRF).	OK
9.3.6 <b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</b> (CNDT).	OK
<b>9.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b>	
9.4.1 <b>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</b> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, <b>decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial.</b>	
<b>9.6. Declarações:</b>	
9.6.1 <b>Declaração de que não emprega menores</b> , conforme modelo constante do <b>ANEXO IV</b> do EDITAL.	OK
9.6.2 <b>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</b> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do <b>ANEXO V</b> do EDITAL.	OK

Anexo I – Exigências Complementares	
<p><b>11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b></p> <p><b>11.1.</b> A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, <b>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos</b> que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha <b>compilação de todos os itens referentes ao objeto</b>), nos quais constem <b>marca, modelo e procedência</b> dos respectivos itens, bem como as <b>especificações técnicas detalhadas e imagens</b> destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS.</p> <p><b>11.1.1.</b> Apresentação de especificações técnicas de forma detalhada, de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito, no mínimo, material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões.</p> <p><b>11.2.</b> Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.</p> <p><b>11.2.1.</b> Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <b>de forma clara e sem maiores dificuldades</b>, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.</p> <p><b>11.2.</b> Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.</p> <p><b>11.2.1.</b> Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <b>de forma clara e sem maiores dificuldades</b>, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.</p>	<p><b>OK.</b> Licitante atendeu os requisitos, conforme parecer técnico emitido em 08/04/2026.</p>
<b>VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 09 (NOVE)</b>	<b>R\$ 234.500,00</b>
<b>PARECER TÉCNICO</b>	<b>FAVORÁVEL</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>HABILITADA/CLASSIFICADA</b>

Curitiba, 17 de abril de 2026.

**Roberto Hernando Barco**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação


**Ricardo Hirodi Toyufuku**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação



**Luiz Fernando Favaro Busnardo**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

**Camilo Turmina**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

**Neuralice Cesar Maina**  
Participação on-line  
Comissão Especial de Licitação

Documento assinado digitalmente  
 **ALINE MARIANE LUDERS**  
Data: 17/04/2026 11:54:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Aline Mariane Luders**  
Apoio a Comissão de Licitação